

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: h3kf5hw8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/06/2020 Indicação nº 2465/2020 Protocolo nº 4040/2020	
Autor: Dep. Valdir Barranco		

Indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo, a necessidade de doação de uma ambulância completa para o Município de Rondolândia.

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, depois de ouvido o Soberano Plenário, requer que seja encaminhado o presente expediente ao **Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo**, a necessidade de doação de uma ambulância completa para o Município de Rondolândia, para os deslocamento de urgência e emergência principalmente neste período da Pandemia do COVID-19.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica com a finalidade de doação de uma ambulância completa para o Município de Rondolândia, para os deslocamento de urgência e emergência principalmente neste período da Pandemia do COVID-19.

O município não tem estruturas para atender casos extremos da COVID-19, além de ser distante da capital e ao redor de municípios vizinhos que já estão com seus leitos lotados tendo em vista a doença.

A Pandemia do COVID-19 indica uma probabilidade maior de aparecimento de danos à saúde. Em Mato Grosso já são 4.243 casos de coronavírus segundo o levantamento feito pela Secretaria de Saúde do Estado, realizado até a tarde desta segunda-feira (08.06.2020).

Ante a situação da pandemia do COVID-19 que está colocando a sociedade em geral em situação extrema, e tende a piorar. Portanto, é necessária ajuda ao município para atuar na linha de frente do combate a essa pandemia. Pelas razões expostas justifica a referida indicação, tendo em vista os casos suspeitos crescentes no município.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Junho de 2020

Valdir Barranco
Deputado Estadual